

## Regulamento de Bolsa de Investigação da SPMI

### **INTRODUÇÃO**

A Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) e o Centro de Ensino e Investigação em Medicina Interna atribuem, anualmente, financiamento de 10 mil euros (10,000 €) para um Projeto de Investigação que tenha como objetivo estimular a investigação no âmbito da Medicina Interna em qualquer área epidemiológica, clínica, translacional ou outra. Este financiamento apoia especialistas ou Internos de Formação Específica em Medicina Interna que pretendam desenvolver trabalhos integrados em equipas de investigação. Os trabalhos de investigação poderão ser desenvolvidos em qualquer ambiente, designadamente em colaboração com empresas, universidades ou institutos. O programa de trabalhos deverá decorrer integralmente ou de forma parcial numa instituição nacional.

### **DESTINATÁRIOS E ELEGIBILIDADE**

Podem candidatar-se especialistas ou Internos de Formação Específica em Medicina Interna, residentes em Portugal, inscritos como sócios efetivos da SPMI e com as quotas atualizadas. O candidato deve ser o Investigador Principal no projeto.

### **FINANCIAMENTO**

O projeto selecionado recebe financiamento faseado, de acordo com relatório do progresso da investigação: no início do projeto 3000 euros, no final do primeiro semestre 2000 euros e no final do segundo semestre os restantes 5000 euros.

### **COMO CONCORRER**

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente, utilizando o formulário disponível, a partir do dia 2 de janeiro e até 31 de março de cada ano, na plataforma da SPMI. Cada candidato poderá apresentar apenas uma única candidatura. A identificação dos elementos a entregar bem como os ficheiros a preencher encontram-se disponíveis *online* no sítio da SPMI. Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um recibo de confirmação da receção da mesma. No corpo de texto descritivo do projeto, não deverá constar em local algum qualquer elemento identificativo dos autores/ da instituição de investigação, sob pena de não se considerar a candidatura. A identificação deverá constar apenas no formulário de envio à SPMI, nos locais devidamente assinalados.

### **AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A Bolsa de Investigação será atribuída anualmente, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

- a) Área científica de ponta, importância/relevância, impacto dos resultados na prática clínica da Medicina Interna (50%);
- b) Clareza, originalidade, metodologia e exequibilidade do projeto (50%).

As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por três membros (dois elementos da Comissão Coordenadora do EIMI e um elemento da Direção da SPMI), nomeados pela Direção da SPMI. Presidirá ao júri o elemento da Direção.

Da apreciação do júri são preparadas atas sucintas, com indicação do nome dos membros do júri, dos critérios aplicados e das decisões tomadas.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo de avaliação e ordenação dos candidatos serão publicados até 60 dias após o encerramento do prazo das candidaturas. Poderá ser solicitada, previamente à decisão final do júri, a apresentação oral dos projetos-candidatos (nomeadamente no Congresso Nacional de Medicina Interna, do respetivo ano de submissão da candidatura).

## **TERMO E CANCELAMENTO DE BOLSAS**

Atendendo às limitações temporais colocadas pelos períodos de execução dos projetos, o investigador deve apresentar relatório do progresso do trabalho, a cada 6 meses, mediante formulário também presente na plataforma da SPMI.

A não apresentação do relatório dentro do prazo ou a ausência de progressão do trabalho condicionará a suspensão do financiamento e, conseqüentemente, o término da responsabilidade da SPMI para com o projeto/investigador.

O investigador que não atinja os objetivos estabelecidos no plano de trabalhos aprovado, ou cujo financiamento seja cancelado em virtude de violação grave dos seus deveres por causa que lhe seja imputável, pode ser obrigado(a), consoante as circunstâncias do caso concreto, a restituir à instituição de acolhimento a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido.

Todas as publicações a que o projeto dê origem devem ter referência ao financiamento da SPMI.

[FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - SUMÁRIO/RESUMO DO PROJECTO](#)  
[DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – APÓS ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA](#)  
[RELATÓRIO DO PROGRESSO DO PROJETO - SEMESTRAL](#)